

**3º Processo de Seleção Simplificada para Estágio Remunerado da PGE**

**COMUNICADO Nº 07/2023**  
**(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 01 de 26 de julho de 2023)**

Convocar para a Etapa II os acadêmicos inscritos na Área de Atuação Jurídico no 3º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores para composição de cadastro de reserva do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

**A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** do 3º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores para composição de cadastro de reserva do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, expede o presente comunicado para:

1. **Convocar** os acadêmicos inscritos na Área de Atuação Jurídico, classificados preliminarmente conforme subitem 6.1.3 do Aviso de Seleção PGE/MS/N. 1, de 26 de julho de 2023, para realizarem a Prova Objetiva referente à Etapa II.

2. **Divulgar** o ensalamento dos acadêmicos convocados no item 1 conforme especificado no Anexo I, para a localidade de Campo Grande/MS, e Anexo II, para a localidade de Dourados/MS, deste comunicado.

2.1. A Prova Objetiva, com duração de 3 (três) horas, será realizada no **dia 22 de outubro de 2023**, com início a partir das **8h30min** (horário local de Mato Grosso do Sul), nos locais especificados nos Anexos I e II deste Comunicado, não sendo permitida a entrada de acadêmicos que chegarem após esse horário.

2.2. Os portões de acesso às salas **serão abertos às 8 horas** (horário local de Mato Grosso do Sul).

2.3. Somente será permitida no local de realização da prova, a entrada dos acadêmicos classificados preliminarmente, constantes dos anexos II, IV e V do Comunicado n. 3, de 5 de setembro de 2023, excetuando-se aqueles já excluídos pelo Comunicado n. 6, de 18 de setembro de 2023.

2.4. O acadêmico deverá apresentar-se no local da realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido de documento oficial de identificação com foto (admitindo-se RG, CNH, CTPS ou carteira funcional) que traga, se possível, o mesmo número informado no momento da inscrição.

2.5. Não serão admitidos a realizarem a prova os acadêmicos que não apresentarem documento oficial de identificação com foto listados no subitem 2.4.

2.6. O documento oficial de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do acadêmico, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

### **3º Processo de Seleção Simplificada para Estágio Remunerado da PGE**

2.7. Caso o acadêmico esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o acadêmico fará a Prova Objetiva de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinatura do termo de compromisso para entrega do documento hábil, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.8. A realização da prova de forma condicional também será exigida para o acadêmico cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.9. Ao acadêmico que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem 2.7 será atribuída a pontuação “0” (zero) para a Prova Objetiva e, conseqüentemente, excluído do processo de seleção simplificada.

2.10. O acadêmico, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala que fará a Prova Objetiva, conforme ensalamento divulgado nos anexos deste Comunicado, onde, após, ser identificado, tomará assento e aguardará o seu início.

2.11. O acadêmico deverá trazer consigo caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente para realização da Prova Objetiva.

2.12. Durante a realização da Prova Objetiva é vedada qualquer consulta à legislação, comentada ou não, à doutrina, à jurisprudência, a papéis, anotações de qualquer natureza, bem como a utilização de aparelhos ou componentes eletrônicos, ou qualquer outro meio que quebre a incomunicabilidade do acadêmico.

2.13. Não será permitido o ingresso na sala da prova de acadêmico:

- a) portando armas ou munição;
- b) com livros, manuais, impressos de quaisquer espécies, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório/cabelo que impeça a visão total das orelhas do acadêmico.

2.14. Não será permitido ao acadêmico permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos e relógio de qualquer espécie.

2.15. O acadêmico que levar telefone celular, algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-los em embalagem fornecida pelo Fiscal da Sala, desligado.

2.16. O alarme do telefone celular ou do relógio deverá estar desativado, sob pena de o acadêmico ser eliminado do Processo de Seleção Simplificada.

2.17. Será eliminado do Processo de Seleção Simplificada o acadêmico que:

- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro acadêmico, bem como se estiver portando ou utilizando-se de livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, relógios de qualquer espécie, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais acadêmicos;

### 3º Processo de Seleção Simplificada para Estágio Remunerado da PGE

- d) fornecer declaração falsa;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) não comparecer ou chegar atrasado na prova;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) descumprir as normas contidas no Aviso de Seleção PGE/MS/Nº 01, de 66 de julho de 2023, comunicados referentes ao Processo de Seleção Simplificada ou as instruções do Caderno de Provas e do Cartão-Resposta;
- i) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta ou outro documento não permitido.

2.18. Ao acadêmico que, na Prova Objetiva, entregar o Cartão-Resposta sem assinatura e sem a transcrição da frase de verificação será atribuída a pontuação “0” (zero) na prova, bem como será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas, atribuindo-se pontuação “0” (zero) para a resposta.

2.19. O acadêmico somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, após decorrida 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de seu início, podendo levar o caderno de provas.

2.20. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos acadêmicos deverão permanecer na sala até que o último acadêmico termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2023.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI  
Procuradora do Estado  
Diretora da Escola Superior da Advocacia Pública

**3º Processo de Seleção Simplificada para Estágio Remunerado da PGE**

**ANEXO I AO COMUNICADO Nº 07/2023  
ENSALAMENTO PARA A PROVA OBJETIVA  
CAMPO GRANDE/MS**

**LOCAL:** PGE - Procuradoria-Geral do Estado

**ENDEREÇO:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, S/N Bloco IV – Parque dos Poderes

**BAIRRO:** Jardim Veraneio

**CIDADE:** Campo Grande-MS

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:** 22/10/2023

**HORÁRIO INÍCIO:** 8h30min

**SALA: 1                    1º ANDAR (AUDITÓRIO PANTANAL)**

INSCRIÇÃO N.	NOME	CARTEIRA
135749186709	ALINE APARECIDA BITENCOURT SEABRA	1
135749187398	AMANDA MOTTI BARBOSA	2
135749187436	DINAMÉRICO GOMES PEREIRA FILHO	3
135749186931	EDUARDO GUNJI SAITO	4
135749186695	EVELLYN MILLENY DE ASSIS RODRIGUES	5
135749186944	FABÍOLA ANSELMO TEODORO	6
135749186730	FELIPE FERZELI LEANDRO SILVA	7
135749186929	FILIPE CARDOSO BRAGA	8
135749186693	GABRIELA DOS ANJOS MUSSI OZORIO	9
135749187170	GABRIELA HADDAD TANNOUS	10
135749186846	GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	11
135749177800	GUILHERME SANTOS DE CARVALHO	12
135749186954	HEMILLY BRUNO DUARTE	13
135749186881	HIGOR AUGUSTO LIMA PEREIRA	14
135749186938	ISABELLA CÓRDOVA DE OLIVEIRA SOUZA	15
135749186949	ISABELLA LEON FERREIRA	16
135749184140	ITALO THIAGO LOIOLA SOARES LIMA	17
135749187221	JULIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	18
135749177774	KALLY INÊS LINS VALENTE	19
135749187074	LAÍS ALVES AQUINO DE ARAÚJO	20
135749186759	LIVIA LIMA DE BARROS CAMPOS OLIVEIRA	21
135749186928	LÍVIA MARQUES DE MATTOS	22
135749186827	LOIANY LIMA DOS SANTOS	23
135749187248	MARCEL D ANTON REIPERT DELGADO	24
135749187292	MARIANA MARTINS REZENDE	25
135749187400	MARIANA SALOMÃO DE OLIVEIRA	26
135749187171	MAYSA NUNES BARBOSA VILELA	27
135749187123	MEKARON MBARETE ECHEVERRIA RUIZ	28
135749186749	MILENA BARBOSA SALAZAR	29
135749187197	NATAN REIMANN DE LIMA	30
135749186904	NICOLLE DE LIMA CARDOSO	31
135749186782	RICARDO MENDES NUNES	32

**3º Processo de Seleção Simplificada para Estágio Remunerado da PGE**

<b>INSCRIÇÃO N.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARTEIRA</b>
135749187413	SÂMI ROSA DA SILVA AQUINO	33
135749177752	WALLEY LIMA MENDOÇA	34
135749177768	YASMIN TORRES DE ARAUJO	35

**3º Processo de Seleção Simplificada para Estágio Remunerado da PGE**

**ANEXO II AO COMUNICADO Nº 07/2023  
ENSALAMENTO PARA A PROVA OBJETIVA  
DOURADOS/MS**

**LOCAL:** UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados

**ENDEREÇO:** Rua Balbina de Matos, 2.121

**BAIRRO:** Jardim Universitário

**CIDADE:** Dourados-MS

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:** 22/10/2023

**HORÁRIO INÍCIO:** 8h30min

**SALA: 2                    BLOCO 1 – TÉRREO (EM FRENTE AO ANFITEATRO)**

<b>INSCRIÇÃO N.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARTEIRA</b>
135749187211	ANA CAROLINA VIEIRA	1
135749186690	BEATRIZ EGER BENITES	2
135749186796	BIANCA DE SÁ DANTAS	3
135749187198	CARLOS EDUARDO LEITE	4
135749187445	FABIANE DE JESUS PRADO DE SOUSA	5
135749187234	FERNANDA NÓIA ZANATA	6
135749187284	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA	7
135749186698	GIOVANA ASSIS VIANA	8
135749186963	JÉSSICA SANT ANA CARDOSO	9
135749187305	JOYCE DE ARAUJO ESPINDOLA	10
135749187394	KESIA BORGES DA SILVA	11
135749186903	MARIA JÚLIA SANTANA SANTOS	12
135749186748	TAYNARA GUERRA DE SOUZA	13
135749186818	VINÍCIUS REGINATO ÂNGELO	14
135749187440	VITOR LUIZ GABRIEL SILVA	15